

Ofício n.º 114/GSC

Unaí (MG), 30 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 2/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que autoriza a implantação do Sistema Bueiro Inteligente que especifica, no âmbito do Município de Unaí, e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais